



ATA CSDP Nº 5, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2006

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às 14:00 hs, na sala de reuniões da sede da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Marlene Oliveira Nery – Defensora Pública Geral; Beatriz Monroe de Souza - Corregedora Geral da Defensoria Pública; Moema Guaraciaba Gomes Pereira, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Maria da Consolação Souza e Paula, Leopoldo Portela Júnior, Várten Vidal, Alessandra Pereira Eler, Ana Cláudia Almeida Costa Leroy, Liliane Maria Gomide Leite, Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino. Seguindo a ordem de trabalho (art. 24 do Regimento Interno), instalou-se esta Sessão Ordinária com o *quorum* de 11 (onze) membros. **1)** Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente inicialmente cumprimentou a todos e justificou a ausência do Dr. Ricardo Sales Cordeiro - Subdefensor Público Geral, que chegará atrasado para esta sessão do CSDP por estar em reunião inadiável na SEPLAG, justificativa que foi aceita por todos. **2)** Ato contínuo, inserido para discussão e apreciação a solicitação subscrita pela Dra. Maria Cristina Ferreira de Carvalho, Defensora Pública em Belo Horizonte, referente ao Procedimento nº 025/06, requerendo a juntada da cópia da Portaria 078/2001 em seu pedido de remoção. Solicitação aprovada por unanimidade. **3)** Para discussão e apreciação, os seguintes procedimentos referentes aos pedidos de remoção voluntária do Interior e de Belo Horizonte/Edital 001/2005: **3.1)** Nº 029/06 - Evelyn Maria Pereira Santa Bárbara e Nº 030/06 - Maria das Dores Costa Lemos: julgamento adiado para a sessão seguinte, por unanimidade, por não ter tido tempo hábil para entrega prévia das razões subscritas pelas aludidas Defensoras a todos os Conselheiros. **3.2)** Nº 026/06 – autoridades da comarca de Guarani, Nº 027/06 – Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados e Nº 028/06 – Presidente da Subseção da OAB em Itajubá: decidido, por unanimidade, que todos os pedidos de remoção devem ser apreciados e julgados de acordo com a LC 65/2003, Deliberação 017/2005 e Edital 01/2005. **3.3)** O Conselheiro Leopoldo que, fazendo uso da prerrogativa do § 6º do art. 26 do Regimento Interno do CSDP, pediu “vista” no momento do voto na Sessão do dia 20/02/06, solicitou inclusão para julgamento dos pedidos subscritos pelos seguintes Defensores Públicos: Maria da Glória Mouty Paula Mourão (comarca de Bicas), Antônio Carlos Brandão (comarca de Borda da Mata) e José Leônicio de Oliveira (comarca de Santa Rita do Sapucaí). Deferido, por unanimidade, as remoções de Maria da Glória Mouty Paula Mourão para comarca de Juiz de Fora, José Leônicio de Oliveira para comarca de Cachoeira de Minas e Antônio Carlos Brandão para comarca de Ouro Fino. **3.4)** Nº 019/06: a Conselheira Ana Lúcia, relatora da matéria, determinou a realização de diligência, conforme § 1º do art. 20 do Regimento Interno do CSDP, devendo ser solicitado ao Defensor Frederico de Sousa Saraiva os documentos comprobatórios de suas alegações. **4)** V Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público: a Presidente informou aos Conselheiros que a 1ª etapa (prova de múltipla escolha) aconteceu neste domingo - dia 19/03/06. A conselheira Alessandra solicitou que os próximos concursos sejam organizados com maior antecedência e a conselheira Ana Cláudia informou sobre questões da prova que alguns Defensores e candidatos julgaram inadequadas, como por exemplo, apenas 01 questão sobre a LC 65/03. O conselheiro Leopoldo ponderou sobre a conveniência de se fazer licitação, uma vez que a DPMG ainda não possui condições técnicas para promover o concurso apenas com sua estrutura atual. O conselheiro Várten sugeriu que as provas sejam elaboradas por Defensores Públicos e que seja feita licitação apenas para questões de ordem administrativa. Salientou que a FUNDEP não recomenda que as provas sejam elaboradas por Defensores Públicos por questão de sigilo. Após discussão sobre o assunto, os conselheiros, com fundamento no inciso IX do art. 28 da LC 65/03,



RECOMENDARAM à comissão de concurso analisar a prova da 1ª etapa com a finalidade de avaliar se o examinador observou a orientação feita por este Conselho na 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2006 (30/01/06), para que seja dado maior enfoque nas questões práticas e atinentes ao exercício das atribuições do cargo de Defensor Público, além de reiterar tal orientação para elaboração das próximas provas. **5)** A Presidente requereu fosse constado em ata o elogio feito pelo Colegiado do Sistema Único de Defesa Social ao Dr. Willer Castro Dal Ferro - Defensor Público na comarca de Contagem, por sua excelente atuação na Penitenciária de Contagem. Que seja encaminhada cópia desta ata ao ilustre Defensor e à Corregedoria para arquivo na pasta funcional. **6)** O Conselheiro Leopoldo fez breve exposição sobre a importância da participação da Defensoria Pública de Minas Gerais no III Prêmio Inovare – A Justiça do Século XXI, um projeto que visa identificar, premiar, sistematizar e multiplicar práticas pioneiras e bem sucedidas de gestão do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, que estejam contribuindo para a modernização, desburocratização e eficiência dos serviços da Justiça. **6.1)** A Conselheira Alessandra aproveitou o ensejo para sugerir uma premiação aos Defensores Públicos que se destacaram na Instituição, como forma de reconhecimento pelo trabalho por eles desenvolvido, além de ser um incentivo para os demais. **6.2)** A Conselheira Beatriz, por sua vez, solicitou à Presidente a regulamentação da Medalha do Mérito da Defensoria Pública, já prevista no art. 133 da LC nº 65/03, aguardando apenas regulamentação em ato do Defensor Público Geral. **7)** Em seguida a Presidente ressaltou a importância da entrega tempestiva dos Relatórios Mensais de Atividades por todos os Defensores Públicos, sendo que durante o ano de 2005 somente no mês de abril foi alcançada a percentagem ideal de 100% de entrega dos relatórios. A conselheira Beatriz destacou a necessidade de melhorar a estrutura da Corregedoria para que a fiscalização da entrega dos relatórios seja mais efetiva, propiciando uma estatística mensal e anual mais correta e de acordo com a realidade da Defensoria Pública. Solicitou ainda que os todos os órgãos da administração superior se empenhem mais no cumprimento da Deliberação do CSDP que dispõe sobre o exercício das férias (015/2005), especialmente os §§ 4º e 5º do art. 3º, o que infelizmente não está sendo observado por todos. **8)** A Conselheira Liliane aproveitou o ensejo para reiterar o pedido de abertura de mais vagas para o Juizado da Infância e Juventude de Belo Horizonte. O número ideal é de 12 (doze) Defensores e hoje conta com apenas 06 (seis). Em sequência, o conselheiro Ricardo Sales apresentou-se ao CSDP participando do final da reunião. **9)** Última matéria apreciada na sessão foi a planilha apresentada pela FUNDEP indicando valores recebidos pelas inscrições no concurso e todos seus desdobramentos. Como a Presidente solicitou a presença da Sra. Wilze - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para maiores informações a respeito da planilha apresentada, tal matéria será apreciada na próxima sessão do Conselho. **10)** Finalmente, todos os Conselheiros já ficaram convocados pela ilustre Presidente para a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2006, designada para o dia 27 de março, segunda-feira, às 09:00 hs. **11)** Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão, lavrando-se esta ata que segue assinada pelos Srs. Conselheiros. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2006.

Marlene Oliveira Nery

Ricardo Sales Cordeiro

Beatriz Monroe de Souza



Moema Guaraciaba Gomes Pereira

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Maria da Consolação Souza e Paula

Leopoldo Portela Júnior

Várlen Vidal

Alessandra Pereira Eler

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy

Liliane Maria Gomide Leite

Ana Lúcia Gowêa Leite Marcolino